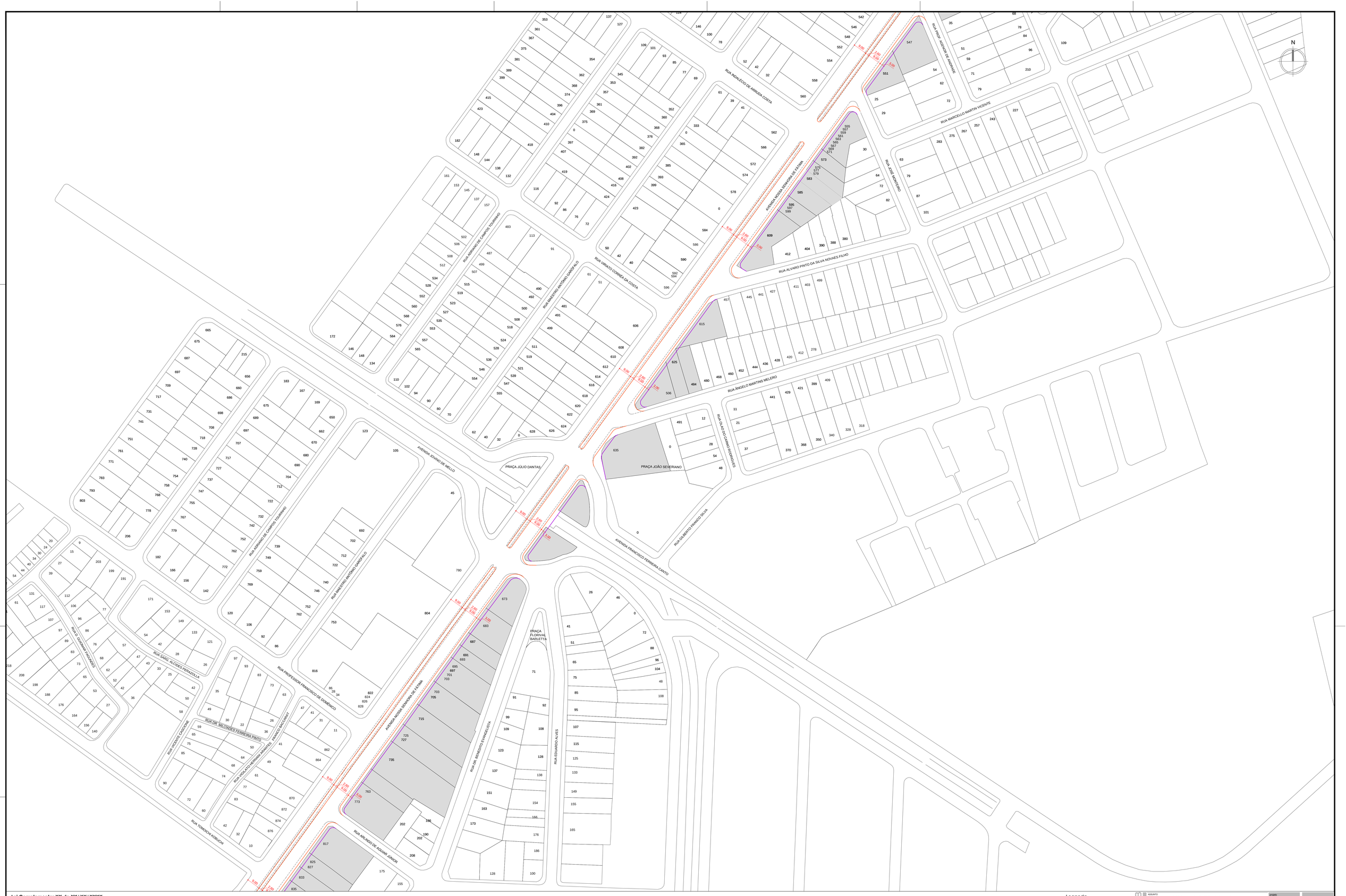

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II – Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XXVI. Av. Nossa Senhora de Fátima - Fica estabelecido o alargamento da via em toda a sua extensão, nos bairros Vila Haddad, Saboó, Chico de Paula, Caneleira, São Jorge e Areia Branca, conforme planta nº 7;

XXVII. Rua Ana Santos - Fica estabelecido balão de retorno ao final da via, no bairro Chico de Paula, conforme planta nº 7;

XXVIII. Caminho Santa Maria. Fica estabelecida abertura de via, no bairro Chico de Paula, com início na Avenida Nossa Senhora de Fátima e término na Rua Ana Santos, conforme planta nº 7;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS — SEDURB

ASSUNTO: LC XX/01/2019 - PLANMOB - SANTOS
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ALARGAMENTO E ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS): AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CAMINHO SANTA MARIA E RUA ANA SANTOS

DESENHO(S):

projeto: SEDURB
responsável(is): COMURB / COPOLUR
arquivo: PLS7 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O. 2018

escala: 1:750

AP
URB
07
folha 4/5

COLUR/COM PRAIA STRTSO
L. NEIS MARI C.G.
L. CRUZAR MARI C.G.
R. CARVALHO MARI C.G.
R. V.DIAS MARI C.G.
R. MENDONÇA MARI C.G.
R. CONSTAN MARI C.G.
R. CHILE MARI C.G.
R. G.VARELA MARI C.G.
CD COLUR DE LAMP C.G.
CD COLUR DE LAMP C.G.
CD COLUR DE LAMP C.G.
CD COLUR DEL LAMP C.G.

FORMATO: A0 (1189x841mm)